



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.529 de 11 março de 2025.

LICITAÇÕES

DECISÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implementação, gestão e manutenção do Diário Eletrônico do Município de Lajinha/MG.

- Que tem por objetivo a publicação oficial de atos administrativos e outros documentos de interesse público de forma eletrônica, conforme legislação vigente, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Trata-se o expediente de REQUERIMENTO DE ANULAÇÃO DA FASE DE LANCES de PROCESSO LICITATÓRIO por vício, foi o mesmo encaminhado para Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico. Após recebimento do Parecer Jurídico, decido por acompanhar integralmente o Parecer, e ANULAR o Processo em questão.

Lajinha/MG 26 de fevereiro de 2025

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Agente de contratação/Pregoeiro

Porataria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

Especial da Receita Federal (PAV), situado na Avenida Dr. Rubens Boechat Oliveira, nº 58 – Centro, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos., nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, ficando, pois, autorizado a contratação – Renato Cardoso de Laia – Prefeito de Lajinha/MG.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Locação de um imóvel destinado à instalação do Almoxarifado Central do Município de Lajinha, da Sala Mineira do Empreendedor do Sebrae e do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal (PAV), situado na Avenida Dr. Rubens Boechat Oliveira, nº 58, Centro, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 11 de março de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 0009/2025 para a contratação de Elizabeth Abreu Ferreira, Contratação de pessoa física que se responsabilizará pela à locação de um imóvel destinado à instalação do Almoxarifado Central do Município de Lajinha, da Sala Mineira do Empreendedor do Sebrae e do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria



ERRATA Nº 01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a Errata nº 01, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, visando subsidiar contratações temporárias para suprir o quadro de pessoal da Administração Municipal, ficando incluídas as seguintes alterações:

I. Onde se lê:

ANEXO II

CARGOS, HABILITAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE E VAGAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.566/2018				
<i>“Dispõe sobre contratação de profissionais para atender aos programas Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família e dá outras providências.”</i>				
CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	VAGAS
Dentista (ESF)	Curso Superior em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais	40 horas	R\$ 2.616,00	1+CR*

LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2019				
<i>“Dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreira dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG e dá outras providências.”</i>				
CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	VAGAS
Zelador de Cemitério	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.212,00**	1+CR*

***CR – Cadastro de Reserva:** os candidatos classificados fora do quantitativo de vagas previstos neste Edital integrarão o cadastro de reserva, o qual será utilizado para suprir a vacância temporária do cargo, decorrente de qualquer motivo.

****Os valores abaixo do salário mínimo nacional serão complementados e corresponderão ao mínimo nacional estipulado em Lei.**



Leia-se:

ANEXO II

CARGOS, HABILITAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE E VAGAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.566/2018				
<i>“Dispõe sobre contratação de profissionais para atender aos programas Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família e dá outras providências.”</i>				
CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	VAGAS
Dentista (ESF)	Curso Superior em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais	40 horas	R\$ 2.616,00	1+CR*
Educador Físico (CAPS)	Curso Superior em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais	40 horas	R\$ 1.825,75	1+CR*

LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2019				
<i>“Dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreira dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG e dá outras providências.”</i>				
CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	VAGAS
Zelador de Cemitério	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.212,00**	1+CR*

***CR – Cadastro de Reserva:** os candidatos classificados fora do quantitativo de vagas previstos neste Edital integrarão o cadastro de reserva, o qual será utilizado para suprir a vacância temporária do cargo, decorrente de qualquer motivo.

****Os valores abaixo do salário mínimo nacional serão complementados e corresponderão ao mínimo nacional estipulado em Lei.**

II. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Lajinha/MG, 11 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE FIALHO
FERNANDES:12913585604

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES:12913585604
Dados: 2025.03.11 08:14:17 -03'00'

PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Julgamento dos recursos contra classificação preliminar de candidatos

Informamos que não houve a interposição de recursos.

Lajinha/MG, 11 de março de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025